



Portaria nº 247, de 10 de abril de 2017.

AUTORIZA A DIRIGIR VEÍCULO PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve

- AUTORIZAR -

1º Fica autorizado nas ausências dos servidores efetivos, o Sr. PAULO ARTHUR RIBEIRO, CNH N°03285680273, categoria "A", a dirigir veículos, por necessidade dos serviços a serem prestados para a Secretaria Municipal de Planejamento, que estará sob sua responsabilidade a partir da presente data.

2º Para o exercício regular deverá apresentar cópia de carteira de habilitação junto ao setor de pessoal, devidamente atualizada, sem a qual fica vedada a atividade, e firmar declaração de aceite.

Salto do Jacuí, 10 de abril de 2017.


Claudionir Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10/04/2017

Termo de Concordância
Concordo com o texto da presente
Portaria 247/2017


Em 10.04.2017